



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **055/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 232.943,62 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2018.

Tangará da Serra, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
03/05/2018
Ass. _____

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 232.943,62 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o repasse à **Secretaria Municipal de Educação** de recursos referente ao **Convênio nº 177/2013**, em conformidade com Processo Administrativo nº 052/2014 e Tomada de Preços nº 002/CPL/2014 que originou o Contrato nº 084/ADM/2014, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para execução de obras de ampliação e reforma geral da **Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes**.

Esclarecemos que parte do valor referente a Nota de Empenho nº 13809/01 de 02/06/2014 da obra, precisou ser cancelado devido à restrição do TCE/MT em razão de alteração de fontes de recurso. Ressaltamos que o repasse financeiro do Estado ao Município foi efetivado em abril/2018, portanto após a abertura de crédito especial será liquidado o valor empenhado referente à medição da obra e posterior pagamento à empresa responsável pela realização dos serviços.

Sendo assim, solicitamos abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visando ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de excesso de arrecadação, conforme extrato da conta específica contendo a ordem bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Importante ressaltar que em razão do crédito especial ser por excesso de arrecadação não há Declaração de cumprimento de meta e Relatório de bloqueio de despesas.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 055, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 232.943,62 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção Dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	6.747.198,74

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Manutenção Dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	6.980.142,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 232.943,62 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.023.0.0 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2208 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00.0122055000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 232.943,62
Total da abertura crédito.....	R\$ 232.943,62

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa/Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de excesso de arrecadação efetivada em conta específica em 05/04/2018.

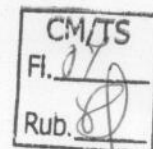
Edson Vicente da Costa
 Assessor de Apoio Técnico
 Administrativo e Legislativo
 GAB/MT nº 12.108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 055/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0122055000	232.943,62
	Total			232.943,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 305/SEPLAN/2018
Protocolo nº 12873/2018

Tangará da Serra/MT, 03 de maio de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 055/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Especial nº 055/2018, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o repasse do Estado ao Município em 05/04/2018 em conta específica, para pagamento à empresa vencedora de Processo licitatório referente à execução da obra de ampliação e reforma geral da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes.

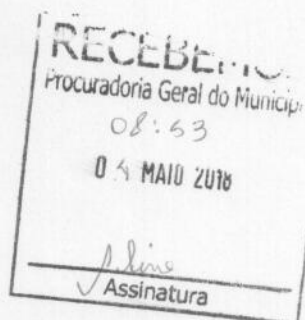
- Memo. nº 189/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial nº 009/SEMEC/2018;
- Extrato da Conta Corrente 56437-0 PMTS – REF AMPL PET PORTELA;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



MEMO Nº 189/ADM/SEMEC/2018

DE : PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal Educação e Cultura
PARA : SR. HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa.

Tangará da Serra - MT, 02 de Maio de 2018.

Senhor Secretário,


Considerando a disponibilidade de saldo financeiro no exercício de 2018, dos recursos recebidos do Estado, referente ao Convênio nº 177/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 052/2014 e Tomada de Preços nº 002/CPL/2014 que originou o Contrato nº 084/ADM/2014, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Executar Obras de Ampliação e Reforma Geral da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes. O empenho nº 13809/01 de 02/06/2014, precisou ser cancelado devido à restrição do TCE/MT de inscrição em RP sem recurso financeiro na fonte de recurso, uma vez, que o recurso financeiro é liberado somente após a execução e medição da obra, o que pode acontecer de ao final do exercício existir nota de empenho e não haver recurso financeiro na fonte para cobri-lo, sendo necessário o cancelamento no exercício e o reempenho no exercício seguinte.

Considerando a necessidade do empenho e pagamento a empresa de acordo com a medição realizada. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 232.943,62 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Recebido
03/05/2018
Maria Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623

PROTOCOLO Nº

12873 2018

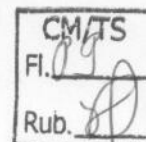


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	009/SEMEC/2017	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		(X)	Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:		()	Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a disponibilidade de saldo financeiro no exercício de 2018, dos recursos recebidos do Estado, referente ao Convênio nº 177/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 052/2014 e Tomada de Preços nº 002/CPL/2014 que originou o Contrato nº 084/ADM/2014, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Executar Obras de Ampliação e Reforma Geral da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes. O empenho nº 13809/01 de 02/06/2014, precisou ser cancelado devido a restrição do TCE/MT de inscrição em RP sem recurso financeiro na fonte de recurso, uma vez, que o recurso financeiro é liberado somente após a execução e medição da obra, o que pode acontecer de ao final do exercício existir nota de empenho e não haver recurso financeiro na fonte para cobri-lo, sendo necessário o cancelamento no exercício e o reempenho no exercício seguinte.

Considerando a necessidade do empenho e pagamento a empresa de acordo com a medição realizada. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0122055000	0,00	232.943,62	232.943,62
Total do Projeto/Atividade				0,00	232.943,62	232.943,62

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade				-	-	-

Tangará da Serra, 02 de Maio de 2018.


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CM/TS
Fl. 10
Rub. 8



Mensagem de erro

02/05/2018 16:17:19

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 56437-0 PMTS-REF AMPL PET PORTELA
Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária	201.804.040.017.252	232.943,62 C	232.943,62 C
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
13/04/2018		0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	232.943,62 D	0,00 C
30/04/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
 Página.: 1 de 13

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
02.020.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	712.600,00	17.000,00	712.600,00	0,00	56.781,80	655.818,20	0,00	41.187,05	15.594,75
04.122	Administração Geral									
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	73.829.321,96	6.864.535,51	74.362.892,97	0,00	20.250.788,56	54.112.104,41	0,00	9.991.672,09	10.259.116,47
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	38.867,35	88.132,65	0,00	30.538,63	8.328,72
	3.190.11.00.00 01000000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	6.107,71	21.992,29	0,00	4.275,40	1.832,31
	3.190.13.00.00 01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.190.94.00.00 01000000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.191.13.00.00 01000000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	2.475,00	0,00
	3.390.14.01.00 01000000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	2.475,00	1.800,00	0,00	2.700,00	0,00
	3.390.14.02.00 01000000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	2.700,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.01.00 01000000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.07.00 01000000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.15.00 01000000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.97.00 01000000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.33.01.00 01000000000 PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	7.368,26	0,00	1.198,02	5.433,72
	3.390.39.47.00 01000000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.58.00 01000000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.39.81.00 01000000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34.00 01000000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	212.600,00	17.000,00	17.000,00	212.600,00	0,00	56.781,80	155.818,20	0,00	41.187,05	15.594,75
99.999	Reserva de Contingência									
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
02.021.0.0	DEPT° DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO	3.336.708,92	21.500,73	3.343.303,15	0,00	1.282.825,40	2.060.477,75	0,00	462.960,59	819.864,81
12.122	Administração Geral									
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA									
12.122.0002.2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.950,00	50,00	0,00	3.950,00	0,00
	3.390.14.01.00 01010000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.14.02.00 01010000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.588,80	2.411,20	0,00	4.789,80	2.799,00
	3.390.30.07.00 01010000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.15.00 01010000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.16.00 01010000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.390.30.24.00 01010000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	150,00	0,00
	3.390.30.97.00 01010000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 3 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS					
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
	3.1.91.13.00.00	0118000000	49.198,03	0,00	0,00	49.198,03	0,00	10.944,09	38.253,94	0,00	10.944,09	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0119000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0119000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0119000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.01.00	0119000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.03.00	0119000000	30.200,00	200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.121,68	78,32	0,00	5.584,13	0,00	24.537,55	0,00
	3.3.90.39.43.00	0119000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	255,61	2.744,39	0,00	255,61	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47.00	0119000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58.00	0119000000	3.000,00	0,00	200,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63.00	0119000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	32.045,08	32.954,92	0,00	5.249,69	0,00	26.795,39	0,00
	3.3.90.39.78.00	0119000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.058,20	941,80	0,00	0,00	0,00	3.058,20	0,00
	3.3.91.39.44.00	0119000000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.535,00	65,00	0,00	0,00	0,00	1.535,00	0,00
	4.4.90.52.33.00	0119000000	5.000,00	0,00	1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0119000000	898.708,92	4.800,00	4.800,00	898.708,92	0,00	203.827,77	694.881,15	0,00	98.753,03	0,00	105.074,74	0,00
12.367	Educação Especial													
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL													
	12.367.0027.2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIÃO DE SOL-APAE	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	150.000,00	0,00	450.000,00	0,00
	3.3.50.41.99.00	0101000000	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	600.000,00	16.000,00	0,00	150.000,00	0,00	450.000,00	0,00
	02.022.0.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	752.000,00	62.500,00	62.500,00	752.000,00	0,00	299.512,62	452.487,38	0,00	107.483,87	0,00	192.028,75	0,00
13.392	Difusão Cultural													
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL													
	13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	254.500,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	65.198,21	189.301,79	0,00	49.355,24	0,00	15.842,97	0,00
	3.1.90.04.00.00	0100000000	254.500,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	19.399,42	48.600,58	0,00	14.922,63	0,00	4.476,79	0,00
	3.1.90.11.00.00	0100000000	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	14.141,33	57.358,67	0,00	9.342,62	0,00	4.798,71	0,00
	3.1.90.13.00.00	0100000000	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	1.760,32	18.239,68	0,00	1.760,32	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.04.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	255,00	745,00	0,00	85,00	0,00	170,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0100000000	2.000,00	500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.486,67	13,33	0,00	1.999,47	0,00	487,20	0,00
	3.3.90.30.10.00	0100000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00	0100000000	8.500,00	0,00	8.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0100000000	3.000,00	0,00	100,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	293,82	506,18	0,00	0,00	0,00	293,82	0,00
	3.3.90.30.24.00	0100000000	10.000,00	9.000,00	0,00	19.000,00	0,00	11.030,60	7.969,40	0,00	0,00	0,00	11.030,60	0,00
	3.3.90.30.25.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26.00	0100000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.31.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.015,00	985,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	0,00
	3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.31.01.00	0100000000	10.000,00	0,00	6.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub. 0000000000
 03/05/2018



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 4 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.33.01.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.960,00	50,00	0,00	0,00	2.960,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	0,00	7.678,00	1.322,00	0,00	3.020,00	4.658,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	281,07	4.718,93	0,00	281,07	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.061,68	938,32	0,00	0,00	4.061,68
3.3.90.39.23.00	0100000000	6.500,00	0,00	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	75.000,00	3.000,00	0,00	78.000,00	0,00	77.310,06	689,94	0,00	5.253,08	72.056,98
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.521,59	9.478,41	0,00	1.292,59	4.229,00
3.3.90.39.56.00	0100000000	6.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	17,45	1.982,55	0,00	17,45	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	121.000,00	0,00	19.000,00	102.000,00	0,00	63.667,40	38.342,60	0,00	18.169,40	45.488,00
3.3.90.39.80.00	0100000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.875,00	625,00	0,00	0,00	1.875,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	560,00	1.440,00	0,00	405,00	155,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.830,00	170,00	0,00	1.380,00	3.450,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	3.990,00	2.110,00	0,00	0,00	3.990,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	20.000,00	0,00	6.100,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	752.000,00	62.500,00	62.500,00	752.000,00	0,00	299.512,62	452.487,38	0,00	107.483,87	192.028,75
12.361	Ensino Fundamental	39.911.549,49	3.329.906,96	2.962.348,00	40.279.108,45	0,00	11.429.101,54	28.850.006,91	0,00	4.965.068,73	6.464.032,81
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
12.361.0027.2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
3.3.90.30.16.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	4.750,29	249,71	0,00	0,00	4.750,29
3.3.90.39.77.00	0101000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.576,00	6.424,00	0,00	1.192,00	2.384,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	8.326,29	11.673,71	0,00	1.192,00	7.134,29
12.361.0028.2206	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA										
3.3.90.30.16.00	0101000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE										
3.3.90.30.07.00	0101000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00
0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00



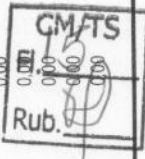


TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 5 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	3.1.90.04.00.00	0101000000	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	0,00	137.350,69	982.649,31	0,00	64.797,20	52.553,49
	3.1.90.11.00.00	0101000000	3.499.000,00	0,00	3.499.000,00	0,00	600.717,99	2.898.282,01	0,00	312.903,25	287.814,74
	3.1.90.13.00.00	0101000000	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	24.875,14	108.124,86	0,00	12.361,10	12.514,04
	3.1.90.94.00.00	0101000000	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	675,50	324.324,50	0,00	0,00	675,50
	3.1.91.13.00.00	0101000000	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	62.320,43	737.679,57	0,00	62.320,43	0,00
	3.3.90.30.01.00	0101000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	3.979,60	31.020,40	0,00	1.429,43	2.550,17
	3.3.90.30.16.00	0101000000	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	29.991,00	9,00	0,00	18.521,00	11.470,00
	3.3.90.30.23.00	0101000000	0,00	4.000,00	3.600,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24.00	0101000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39.00	0101000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	3.941,14	16.058,86	0,00	2.881,38	1.059,76
	3.3.90.30.97.00	0101000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	300,00	4.700,00	0,00	300,00	0,00
	3.3.90.32.04.00	0101000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.14.00	0101000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.15.00	0101000000	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0101000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19.00	0101000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.913,72	26.086,28	0,00	2.787,72	126,00
	3.3.90.39.43.00	0101000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	17.069,60	930,40	0,00	139,58	16.930,02
	3.3.90.39.47.00	0101000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58.00	0101000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0101000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.91.01.00	0101000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00	0101000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00	0122054000	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	20.000,96	0,00	273,40	19.727,56
	4.4.90.51.91.00	0322054000	0,00	56.198,74	0,00	56.198,74	56.198,74	0,00	0,00	56.198,74	0,00
			6.670.000,00	107.298,74	30.100,00	6.747.198,74	960.334,51	5.786.864,23	0,00	554.913,23	405.421,28
12.361.0028.2209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA										
	3.3.90.30.07.00	0101000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.14.00	0101000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.16.00	0101000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34.00	0101000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO										
	3.3.90.30.07.00	0101000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0115051000	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	110.504,00	0,00	0,00	0,00
			170.504,00	170.504,00	170.504,00	0,00	0,00	170.504,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL										
	3.3.90.30.07.00	0101000000	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0115051000	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32.11.00	0101000000	0,00	514.954,38	0,00	514.954,38	0,00	195.337,45	0,00	111.928,48	207.688,45
	3.3.90.32.11.00	0115051000	0,00	558.809,62	0,00	558.809,62	0,00	402.422,11	0,00	97.456,23	58.931,28
	3.3.90.32.11.00	0315051000	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	55.412,76	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 6 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.073.764,00	1.129.176,76	1.073.764,00	1.129.176,76	0,00	476.004,44	653.172,32	0,00	209.384,71	266.619,73
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	162.186,06	167.813,94	0,00	103.737,55	58.448,51
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	131,08	3.368,92	0,00	131,08	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.364.893,54	0,00	0,00	1.364.893,54	0,00	436.949,72	927.943,82	0,00	331.136,22	105.813,50
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	0,00	21.200,00	62.800,00	0,00	27.616,39	35.183,61	0,00	12.785,94	14.830,45
3.1.90.91.02.00	0101000000 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUE	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	169,64	21.030,36	0,00	21.030,36	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	54.180,62	208.819,38	0,00	53.576,04	604,58
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	228.000,00	0,00	23.000,00	205.000,00	0,00	201.227,89	3.772,11	0,00	7.142,89	194.085,00
3.3.90.30.01.00	0115052000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.906,85	34.093,15	0,00	56,85	5.850,00
3.3.90.30.01.00	0122055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00	310.054,83	72.945,17	0,00	87.354,05	222.700,78
3.3.90.30.01.00	0322055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	119.161,76	0,00	119.161,76	0,00	0,00	119.161,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	255,00	1.745,00	0,00	0,00	255,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	2.593,05	1.406,95	0,00	2.593,05	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0101000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	1.101,81	33.898,19	0,00	0,00	1.101,81
3.3.90.30.39.00	0115052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	0,00	2.893,21	152.223,52	0,00	2.804,33	88,88
3.3.90.30.39.00	0122055000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	123.938,90	161.061,10	0,00	42.069,42	81.869,48
3.3.90.30.97.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	28.491,73	0,00	28.491,73	0,00	0,00	28.491,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0101000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.29.00	0101000000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - OF	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	54.000,00	0,00	9.100,00	44.900,00	0,00	250,00	44.650,00	0,00	0,00	250,00
3.3.90.39.19.00	0115052000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.330,99	18.669,01	0,00	1.156,99	174,00
3.3.90.39.19.00	0122055000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	39.799,19	165.200,81	0,00	26.959,81	12.839,38
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	26.122,95	23.877,05	0,00	2.215,34	23.907,61
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	196,64	3.803,36	0,00	196,64	0,00
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.73.00	0122055000 TRANSPORTE DE SERVIDORES	1.090.559,33	0,00	0,00	1.090.559,33	0,00	346.646,72	743.912,61	0,00	37.057,80	309.588,92
3.3.90.40.10.00	0101000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.800,00	200,00	0,00	800,00	2.000,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	22.500,00	500,00	0,00	0,00	22.500,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.886.069,60	210.953,49	63.300,00	5.033.723,09	0,00	1.798.727,22	3.234.995,87	0,00	741.819,32	1.056.907,90
12.361.0028.2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0115050000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	6.771,48	0,00	6.771,48	0,00	0,00	6.771,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0315050000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0115050000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00	0,00	0,00
		16.830,00	6.771,48	0,00	23.601,48	0,00	0,00	23.601,48	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	60.042,67	19.957,33	0,00	9.089,77	50.952,90
3.3.90.30.01.00	0115049000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	23.175,00	1.825,00	0,00	2.600,00	20.575,00
3.3.90.30.04.00	0115049000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	526,00	14.474,00	0,00	0,00	526,00
3.3.90.30.07.00	0115049000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
Página: 8 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Conta	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.361.0028.2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		2.705.610,85	465.422,49	384.900,00	2.786.133,34	0,00	671.106,05	2.115.027,29	0,00	139.905,16	531.200,89
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	17.520,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00
			42.520,00	42.520,00	42.520,00	42.520,00	0,00	0,00	42.520,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000	MERENDA ESCOLAR	0,00	37.760,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00
			97.760,00	97.760,00	97.760,00	97.760,00	0,00	0,00	97.760,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		2.911.040,23	0,00	0,00	2.911.040,23	0,00	868.688,26	2.042.351,97	0,00	519.789,98	348.898,28
3.1.90.04.00.00	0118000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	9.630.193,39	0,00	0,00	9.630.193,39	0,00	2.150.725,15	7.479.468,24	0,00	1.485.972,07	664.753,08
3.1.90.11.00.00	0118000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	659.268,73	0,00	0,00	659.268,73	0,00	113.789,69	545.479,04	0,00	43.689,50	70.120,19
3.1.90.13.00.00	0118000000	ORÇAMENTOS PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0118000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	29.058,07	1.270.941,93	0,00	21.550,10	7.507,97
3.1.91.13.00.00	0118000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	2.000.458,49	0,00	0,00	2.000.458,49	0,00	282.296,69	1.718.161,80	0,00	281.744,21	552,48
3.3.90.14.01.00	0119000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	4.875,00	3.125,00	0,00	4.875,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	17.875,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.882,50	117,50	0,00	24.282,50	17.875,00
3.3.90.30.16.00	0119000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0119000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	13.600,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0119000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	102.577,88	1.422,12	0,00	0,00	102.577,88
3.3.90.30.22.00	0119000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.649,92	25.350,08	0,00	0,00	4.649,92
3.3.90.30.23.00	0119000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.895,25	104,75	0,00	0,00	14.895,25
3.3.90.30.24.00	0119000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	19.623,52	20.376,48	0,00	8.816,78	14.895,25
3.3.90.30.25.00	0119000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0119000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.488,00	18.512,00	0,00	0,00	1.488,00
3.3.90.30.31.00	0119000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.31.00	0119000000	FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0119000000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.46.00	0119000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0119000000	PASSAGENS PARA O PAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	41.238,23	18.761,77	0,00	21.664,00	19.574,23
3.3.90.39.16.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.467,32	0,00	0,00	68.467,32	0,00	45.357,21	23.110,11	0,00	18.332,51	27.024,70
3.3.90.39.17.00	0119000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	179.325,72	274,28	0,00	14.365,19	137.960,53
3.3.90.39.43.00	0119000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	903.467,32	0,00	0,00	903.467,32	0,00	903.404,61	62,71	0,00	152.976,00	750.428,61
3.3.90.39.43.00	0119000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,48	67.066,52	0,00	2.304,48	629,00
3.3.90.39.47.00	0119000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0119000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rub.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 9 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
Conta	TÍTULO	Créd. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO I	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	30.000,00	0,00	16.000,00	14.000,00	0,00	2.140,88	11.859,12	0,00	0,00	2.140,88	0,00	0,00	2.140,88
3.3.90.39.77.00	0119000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	44.778,00	55.222,00	0,00	14.926,00	29.852,00	0,00	14.926,00	29.852,00
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.550.000,00	0,00	180.000,00	2.370.000,00	0,00	1.151.466,57	1.218.533,43	0,00	150.604,19	1.000.862,38	0,00	150.604,19	1.000.862,38
3.3.90.39.81.00	0119000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	17,00	983,00	0,00	17,00	0,00	0,00	17,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0119000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0119000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	289.240,28	255.759,72	0,00	82.640,08	206.600,20	0,00	82.640,08	206.600,20
3.3.90.40.08.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	12.433,26	17.566,74	0,00	11.678,26	755,00	0,00	11.678,26	755,00
3.3.90.40.10.00	0119000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	64.330,00	670,00	0,00	17.580,00	46.750,00	0,00	17.580,00	46.750,00
3.3.90.47.01.00	0119000000 PASEP	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	77.904,67	342.095,33	0,00	77.904,67	342.095,33
3.3.91.39.44.00	0119000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	147.813,00	12.187,00	0,00	5.373,95	142.439,05	0,00	5.373,95	142.439,05
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.10.00	0119000000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0119000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	30.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	197.680,00	22.320,00	0,00	153.500,00	44.180,00	0,00	153.500,00	44.180,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	5.960,00	4.040,00	0,00	0,00	5.960,00	0,00	0,00	5.960,00
4.4.90.52.52.00	0119000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	60.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		22.474.895,56	1.024.600,00	1.024.600,00	22.474.895,56	0,00	7.158.883,17	15.316.012,31	0,00	3.141.566,47	4.017.316,70	0,00	3.141.566,47	4.017.316,70
12.361.0028.2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	653.937,75	0,00	0,00	653.937,75	0,00	144.470,25	509.467,50	0,00	85.032,03	59.438,22	0,00	85.032,03	59.438,22
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	17.508,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	322.496,57	0,00	0,00	322.496,57	0,00	80.812,81	241.683,76	0,00	59.321,11	21.491,70	0,00	59.321,11	21.491,70
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	189.171,11	0,00	0,00	189.171,11	0,00	18.196,34	170.974,77	0,00	6.242,56	11.953,78	0,00	6.242,56	11.953,78
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.081,94	0,00	0,00	57.081,94	0,00	10.861,68	46.220,26	0,00	10.861,68	0,00	0,00	10.861,68	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.100,00	4.900,00	0,00	255,00	4.845,00	0,00	255,00	4.845,00
3.3.90.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	21.312,58	187,42	0,00	2.573,95	18.738,63	0,00	2.573,95	18.738,63
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	629,00	9.371,00	0,00	0,00	629,00	0,00	0,00	629,00
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO I	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	60.000,00	4.000,00	0,00	64.000,00	0,00	63.137,20	862,80	0,00	9.601,51	53.535,69	0,00	9.601,51	53.535,69
3.3.90.40.08.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0119000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	11.200,00	800,00	0,00	2.400,00	8.800,00	0,00	2.400,00	8.800,00
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.673.195,56	29.500,00	29.500,00	1.673.195,56	0,00	355.719,86	1.317.475,70	0,00	176.287,84	179.432,02	0,00	176.287,84	179.432,02
02.024.0.0	EDUCAÇÃO INFANTIL	28.945.963,55	3.433.627,82	3.274.210,00	29.105.381,37	0,00	7.142.557,30	21.962.824,07	0,00	4.390.316,07	2.752.241,23	0,00	4.390.316,07	2.752.241,23
12.365	Educação Infantil													

Rub.



TANGARÁ DA SERRA - F. REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
Página.: 10 de 13

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12.365.0030.1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	5.166.834,02	0,00	21.000,00	5.144.834,02	0,00	5.144.834,02	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0122054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.166.834,02	0,00	21.000,00	5.145.834,02	0,00	5.145.834,02	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0030.1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES	160.000,00	0,00	46.500,00	113.500,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0101000000 OBRAS EM ANDAMENTO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP	25.000,00	46.500,00	0,00	71.500,00	0,00	7.790,00	0,00	0,00	0,00	63.710,00
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	200.000,00	46.500,00	46.500,00	200.000,00	0,00	136.290,00	0,00	0,00	0,00	63.710,00
		160.000,00	0,00	46.500,00	113.500,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0030.2212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	843.000,00	0,00	0,00	843.000,00	0,00	257.617,47	585.382,53	0,00	151.851,20	105.766,27
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	950.000,00	0,00	31.200,00	918.800,00	0,00	917.279,50	1.520,50	0,00	773.905,38	143.374,12
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	33.373,53	197.626,47	0,00	10.834,77	22.538,76
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.083,60	116,40	0,00	31.083,60	0,00
3.1.90.91.05.00	0101000000 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	4.235,62	250.764,38	0,00	4.235,62	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	135.873,16	53.126,84	0,00	135.405,10	468,06
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	9.750,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	0,00	16.337,56	0,00	16.337,56	0,00	0,00	16.337,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0315053000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.945,20	54,80	0,00	24.945,20	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.812,21	2.187,79	0,00	8.741,80	13.070,41
3.3.90.30.22.00	0101000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00	0,00	2.594,76	27.405,24	0,00	207,00	2.387,76
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.343,17	11.656,83	0,00	3.343,17	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	5.694,80	17.305,20	0,00	5.694,80	0,00
4.4.90.52.10.00	0315053000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0115000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	95.428,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0115053000 MOBILIÁRIO EM GERAL	326.918,07	0,00	0,00	326.918,07	0,00	326.918,07	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0315053000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	160.480,26	0,00	160.480,26	0,00	160.480,26	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.050.346,97	215.617,82	35.200,00	3.230.764,79	0,00	1.447.603,02	1.783.161,77	0,00	1.116.264,47	331.338,55
12.365.0030.2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	304.893,54	0,00	304.893,54	304.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	402.544,46	0,00	402.544,46	402.544,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.563,87	208.329,67	0,00	36.283,68	60.280,19
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	0,00	304.893,54	0,00	304.893,54	0,00	153.350,13	249.194,33	0,00	130.658,56	22.691,57
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	402.544,46	0,00	402.544,46	0,00	249.914,00	457.524,00	0,00	166.942,24	82.971,76
		707.438,00	707.438,00	707.438,00	707.438,00	0,00	249.914,00	457.524,00	0,00	166.942,24	82.971,76
12.365.0030.2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	237.610,00	0,00	237.610,00	237.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0115051000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0101000000 MERENDA ESCOLAR	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.11.00	0115051000 MERENDA ESCOLAR	0,00	237.610,00	0,00	237.610,00	0,00	56.667,94	180.942,06	0,00	55.320,64	1.347,30

CM/TS
Rub. 0,00
0,00
0,00
0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
Página.: 11 de 13

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
12.365.0030.2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	377.610,00	377.610,00	377.610,00	377.610,00	0,00	56.667,94	320.942,06	0,00	55.320,64	1.347,30
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	411.500,00	0,00	0,00	411.500,00	0,00	0,00	411.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00	0,00	346.584,42	384.435,58	0,00	155.218,84	191.345,58
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	28.738,92	197.261,08	0,00	28.685,57	53,35
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAÍ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0101000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0101000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	18.984,88	21.015,12	0,00	11.872,88	7.112,00
3.3.90.30.22.00	0101000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.547,60	27.452,40	0,00	0,00	2.547,60
3.3.90.30.24.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	9.162,00	70.838,00	0,00	5.400,00	3.762,00
3.3.90.39.10.00	0101000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	93.457,76	142.532,24	0,00	46.733,88	46.733,88
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.969.900,00	0,00	0,00	1.969.900,00	0,00	499.465,58	1.470.434,42	0,00	247.911,17	251.554,41
12.365.0030.2224	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	0,00	346.248,99	1.345.221,08	0,00	224.021,47	122.227,52
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	46.701,80	0,00	49,00	46.652,80	0,00	35.209,72	11.443,08	0,00	27.997,07	7.212,65
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.700.000,00	0,00	1.680.000,00	4.020.000,00	0,00	925.939,91	3.094.060,09	0,00	667.581,61	258.358,30
3.1.90.11.00.00	0119000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	76.565,59	0,00	0,00	77.828,59	0,00	77.783,33	45,26	0,00	77.783,33	0,00
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.590,30	0,00	0,00	376.590,30	0,00	49.921,91	326.668,39	0,00	23.667,56	26.254,35
3.1.90.94.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	1.214,00	8.786,00	0,00	6.102,45	2.683,55	0,00	4.181,06	1.921,39
3.1.90.94.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	917.038,92	0,00	0,00	917.038,92	0,00	7.534,87	909.504,05	0,00	2.418,62	5.116,25
3.1.90.94.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.067,83	8.932,17	0,00	1.067,83	0,00
3.1.91.13.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	1.114.879,42	0,00	0,00	1.114.879,42	0,00	120.135,01	994.744,41	0,00	120.135,01	0,00
3.1.91.13.00.00	0119000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	13.552,10	0,00	0,00	13.552,10	0,00	10.692,12	2.859,98	0,00	10.692,12	0,00
3.3.90.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAÍ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.500,00	3.500,00	0,00	1.300,00	5.200,00
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.037,00	1.963,00	0,00	2.700,00	337,00
3.3.90.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMOE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	754,00	8.246,00	0,00	414,00	340,00
3.3.90.39.14.00	0119000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	13.206,37	12.793,63	0,00	3.872,00	9.334,37
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.994,86	2.005,14	0,00	2.055,82	24.939,04
3.3.90.39.20.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0119000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	82,94	917,06	0,00	82,94	0,00
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	312.177,39	6.823,61	0,00	61.428,30	250.749,09
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	4.098,37	75.901,63	0,00	3.463,37	629,00
3.3.90.39.58.00	0119000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0119000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.660,57	20.348,43	0,00	9.998,94	251,63
3.3.91.39.44.00	0119000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	60.760,00	2.240,00	0,00	15.990,00	44.780,00
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	91.746,00	8.254,00	0,00	2.700,08	89.045,92
4.4.90.52.34.00	0119000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.691.470,07	0,00	0,00	1.691.470,07	0,00	346.248,99	1.345.221,08	0,00	224.021,47	122.227,52
		46.701,80	0,00	49,00	46.652,80	0,00	35.209,72	11.443,08	0,00	27.997,07	7.212,65
		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		5.700.000,00	0,00	1.680.000,00	4.020.000,00	0,00	925.939,91	3.094.060,09	0,00	667.581,61	258.358,30
		76.565,59	0,00	0,00	77.828,59	0,00	77.783,33	45,26	0,00	77.783,33	0,00
		376.590,30	0,00	0,00	376.590,30	0,00	49.921,91	326.668,39	0,00	23.667,56	26.254,35
		10.000,00	0,00	1.214,00	8.786,00	0,00	6.102,45	2.683,55	0,00	4.181,06	1.921,39
		917.038,92	0,00	0,00	917.038,92	0,00	7.534,87	909.504,05	0,00	2.418,62	5.116,25
		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.067,83	8.932,17	0,00	1.067,83	0,00
		1.114.879,42	0,00	0,00	1.114.879,42	0,00	120.135,01	994.744,41	0,00	120.135,01	0,00
		13.552,10	0,00	0,00	13.552,10	0,00	10.692,12	2.859,98	0,00	10.692,12	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.500,00	3.500,00	0,00	1.300,00	5.200,00
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.037,00	1.963,00	0,00	2.700,00	337,00
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	754,00	8.246,00	0,00	414,00	340,00
		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	13.206,37	12.793,63	0,00	3.872,00	9.334,37
		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.994,86	2.005,14	0,00	2.055,82	24.939,04
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	82,94	917,06	0,00	82,94	0,00
		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	312.177,39	6.823,61	0,00	61.428,30	250.749,09
		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	4.098,37	75.901,63	0,00	3.463,37	629,00
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	29.999,00	0,00	29.999,00	0,00	9.660,57	20.348,43	0,00	9.998,94	251,63
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	60.760,00	2.240,00	0,00	15.990,00	44.780,00
		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	91.746,00	8.254,00	0,00	2.700,08	89.045,92
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	13.260,00





TANGARÁ DA SERRA - F. REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011

Data: 03/05/2018
Página.: 12 de 13

MOBILIÁRIO EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.750,00	10.250,00	0,00	0,00	9.750,00		
12.365.0030.2226	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	10.707.798,20	286.262,00	1.966.262,00	9.027.798,20	0,00	2.132.653,64	6.895.144,56	0,00	1.262.947,13	869.706,51		
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	2.028.979,72	0,00	0,00	2.028.979,72	0,00	282.295,05	1.746.684,67	0,00	186.853,53	95.441,52		
3.1.90.04.00.00	0119000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	28.291,05	0,00	0,00	28.291,05	0,00	18.304,29	9.986,76	0,00	18.304,29	0,00		
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0119000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	1.219.610,08	1.680.000,00	30.000,00	2.869.610,08	0,00	1.178.661,55	1.690.948,53	0,00	924.831,86	253.829,69		
3.1.90.11.00.00	0119000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	21.786,30	11.213,70	0,00	21.786,30	0,00		
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697.516,35	0,00	0,00	697.516,35	0,00	41.295,44	656.220,91	0,00	18.813,85	22.481,59		
3.1.90.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.267,17	0,00	0,00	6.267,17	0,00	4.026,92	2.240,25	0,00	4.026,92	0,00		
3.1.90.91.00.00	0118000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.91.00.00	0119000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	5.197,50	694.802,50	0,00	3.818,09	1.379,41		
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0119000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	142.742,02	30.000,00	0,00	172.742,02	0,00	160.196,52	12.545,50	0,00	160.196,52	0,00		
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.125,00	5.875,00	0,00	2.125,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0119000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0119000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	25.000,00	34.000,00	0,00	59.000,00	0,00	58.331,00	669,00	0,00	34.221,00	9.750,00		
3.3.90.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.111,24	888,76	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.000,00	40.000,00	3.700,00	61.300,00	0,00	58.083,60	3.216,40	0,00	46.001,00	12.082,60		
3.3.90.30.22.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	8.903,44	6.096,56	0,00	0,00	8.903,44		
3.3.90.30.23.00	0119000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	2.922,50	3.077,50	0,00	0,00	2.922,50		
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	3.184,55	20.815,45	0,00	805,40	2.379,15		
3.3.90.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	30.000,00	0,00	500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.30.00	0119000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.166,00	534,00	0,00	0,00	3.166,00		
3.3.90.30.44.00	0119000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRAFICO N IMOE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	775,00	34.225,00	0,00	775,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0119000000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	47.352,00	52.648,00	0,00	15.784,00	31.568,00		
3.3.90.39.78.00	0119000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.111.629,97	0,00	60.000,00	1.051.629,97	0,00	667.289,55	384.340,42	0,00	99.883,30	567.406,25		
3.3.90.47.03.00	0119000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0119000000 OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00	12.000,00	0,00	112.000,00	0,00	97.081,31	14.918,69	0,00	0,00	97.081,31		
4.4.90.52.42.00	0119000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	100.000,00	0,00	12.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00		
		6.766.036,36	1.800.200,00	120.200,00	8.446.036,36	0,00	2.692.543,12	5.753.493,24	0,00	1.540.930,42	1.151.612,70		
02.025.0.0	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00	40.009,90	130.490,10	0,00	24.655,78	15.354,12		
13.392	Difusão Cultural												
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL												

CM/TS
Rub. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 03/05/2018
 Página.: 13 de 13

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MAIO DE 2011:

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	01000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	36.231,36	63.768,64	0,00	21.170,68	15.060,88
3.1.90.13.00.00	01000000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	01000000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	01000000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.778,54	16.221,46	0,00	3.485,10	293,44
3.3.90.30.16.00	01000000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	01000000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	01000000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	01000000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		170.500,00	0,00	0,00	170.500,00	0,00	40.009,90	130.490,10	0,00	24.655,78	15.354,12
	TOTAL DESPESAS	73.829.321,96	6.864.535,51	6.330.964,50	74.362.892,97	0,00	20.250.788,56	54.112.104,41	0,00	9.991.672,09	10.259.116,47

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

